

10 de Abril de 2019 – XXIX – Nº 066 – Jaboatão dos Guararapes

11 de abril de 2019

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL
PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 031/2019 – CG/ 1ª CPIA

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 034/2018 em seu artigo 13º, § 3º, bem como o ato n. 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, o inteiro teor do Ofício nº 260/2019-SME/GAB– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, datado em 02 de abril de 2019.

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos dos artigos 169 e 170 da Lei nº 224/1996, a ser procedido pela 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria Geral do Município, em desfavor da servidora **NORMA VALÉRIA BARBOSA VINHAS**, matrícula nº 15.232-3, ocupante do cargo de Agente em alimentação Escolar III –C, para fins de apuração de supostas infrações disciplinares dispostas na Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2019

Andréa Costa de Arruda

Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 089/2019 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO a CI nº 83/2019-GGEA, do dia 08/05/2019, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Carmem Adriana Plácido Gouveia**, matrícula nº 18.209-5, da função de Gestora Escolar, da Escola Municipal Gildo Veríssimo;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Gestora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **Carmem Adriana Plácido Gouveia**, matrícula nº **18.209-5**, da função de Gestora Escolar, da Escola Municipal Gildo Veríssimo, com data retroativa ao dia **18/03/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de abril de 2019.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2019 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI nº 83/2019-GGEA, do dia 08/05/2019, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Carmem Adriana Plácido Gouveia**, matrícula nº **18.209-5**, da função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal de Tempo Integral Maria Augusta Dutra;

CONSIDERANDO o Programa de Escolas de Tempo Integral, nos termos da Lei nº 849/2013;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Secretária Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora **Carmem Adriana Plácido Gouveia**, matrícula nº **18.209-5**, da função de Secretária Escolar, com 200h/a, na Escola Municipal de Tempo Integral Maria Augusta Dutra, com data retroativa ao dia **19/03/2019**.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de abril de 2019.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 339/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do

Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal nº 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
4277746342019	ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA	16.022-9	Municipal de Saúde	2003/2013	01.03.2019 a 28.07.2019
4277748492019	ADRIANNE GUSMAO CAMARA	17.301-0	Municipal de Saúde	2007/2017	01.03.2019 a 30.03.2019
4277748522019	ROSELANDIA CORREIA DE ARAUJO	15.714-7	Municipal de Saúde	2003/2013	01.03.2019 a 30.03.2019
4277748472019	MARIA EDILENE DE SOUZA PEREIRA	17.126-3	Municipal de Saúde	2006/2016	01.04.2019 a 30.04.2019
4277748402019	MARIA DE LOURDES SOUZA FELIX	12.709-4	Executiva da Receita	2001/2011	01.04.2019 a 30.04.2019

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2019.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018 e Lei Municipal nº 662/2011.

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA nº 1.359/2019- SEGEP, que divulgou a relação de servidores que participaram do VII processo de avaliação de competências no ano de 2018, e atingiram os requisitos essenciais para a progressão, publicada no Diário Oficial do Município do Jaboatão dos Guararapes nº 221, do dia 27/12/2018;

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.359/2018 – SEGEP, publicada no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes nº 221, do dia 27/12/2018, nos seus Anexos os itens em destaque abaixo.

Onde se Lê:

MAT	NOME	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL		PROGRESSÃO HORIZONTAL	
			CLASSE	STEP	EVOLUÇÃO CLASSE	EVOLUÇÃO STEP
142654	ADMILSON SILVA DE FREITAS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
142310	ALMIR CARVALHO DE LIMA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4
141690	ALMIR PEREIRA SILVA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	3	III	4

141992	ANA LUCIA DE JESUS ARAUJO	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
141054	CLAUDIO JOSE DE ANDRADE	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
140694	DOMINGOS SAVIO PEREIRA E SA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
141674	EDSON DAMASIO DA SILVA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
135321	EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
105562	ELBA DE ANDRADE LIMA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
143057	ERIBERTO GONCALVES DA SILVA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
110493	GESSE BARBOSA DA SILVA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
137782	GUSTAVO SOARES BARBOSA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
127868	IVALDO BARRETO DE FARIAS	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
138215	IVANILDO CANDIDO DA SILVA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
143049	KILDER FRANCISCO DA SILVA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
127906	MANASSES LEITE NOGUEIRA PAZ	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
143111	MANOEL JOSE DE LIMA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
141887	MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
141577	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
138258	MOISES MANOEL DOS SANTOS	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
143189	OSVALDO BITTENCOURT DE ANDRADE NETO	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
127922	PAULO SERGIO DE LIMA SANTOS	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
138193	PAULO SERGIO LEMOS	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
141593	RICARDO LUIZ GOMES	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
127728	RIVALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
127710	ROBERTO BATISTA DE SANTANA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
142492	RUBEM NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4

135348	SIDNEY ALVERNI ELOY DA HORA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
127850	SIMONE DAMIAO DOS SANTOS	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
137740	WELLINGTON MARTINS	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	3	III	4
145840	PAULYANNE MAYARA BARRETO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE II	II	3	II	4

Leia-se:

MAT	NOME	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL		PROGRESSÃO HORIZONTAL	
			CLASSE	STEP	EVOLUÇÃO CLASSE	EVOLUÇÃO STEP
142654	ADMILSON SILVA DE FREITAS	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
142310	ALMIR CARVALHO DE LIMA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
141690	ALMIR PEREIRA SILVA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
141992	ANA LUCIA DE JESUS ARAÚJO	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
141054	CLAUDIO JOSE DE ANDRADE	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
140694	DOMINGOS SAVIO PEREIRA E SA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
141674	EDSON DAMASIO DA SILVA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
135321	EDVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
105562	ELBA DE ANDRADE LIMA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
143057	ERIBERTO GONCALVES DA SILVA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
110493	GESSE BARBOSA DA SILVA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
137782	GUSTAVO SOARES BARBOSA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
127868	IVALDO BARRETO DE FARIAS	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
138215	IVANILDO CANDIDO DA SILVA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
143049	KILDER FRANCISCO DA SILVA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
127906	MANASSES LEITE NOGUEIRA PAZ	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5
143111	MANOEL JOSE DE LIMA	GUARDA MUN- SUB INSP I	III	4	III	5

141887	MANUEL GOMES DO NASCIMENTO	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
141577	MARIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
138258	MOISES MANOEL DOS SANTOS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
143189	OSVALDO BITTENCOURT DE ANDRADE NETO	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
127922	PAULO SERGIO DE LIMA SANTOS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
138193	PAULO SERGIO LEMOS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
141593	RICARDO LUIZ GOMES	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
127728	RIVALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
127710	ROBERTO BATISTA DE SANTANA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
142492	RUBEM NASCIMENTO DA SILVA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
135348	SIDNEY ALVERNI ELOY DA HORA	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
127850	SIMONE DAMIAO DOS SANTOS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
137740	WELLINGTON MARTINS	GUARDA MUN-SUB INSP I	III	4	III	5
169242	PAULYANNE MAYARA BARRETO DE SOUSA	ANALISTA EM SAUDE II	II	3	II	4

Jaboatão dos Guararapes, 30 de janeiro de 2019

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°. 262 / 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n°. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n°. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto n°. 070/2013, de 18 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 04/2019 – SME/PJG, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Fazer retornar à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, com efeito retroativo a partir de 02/01/2019, a servidora **MARIAMELIA AGRA DOS SANTOS**, MAT. 15.041-0, Professor 1 Classe – III E3, a qual se encontrava à disposição da

Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de abril de 2019.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 346 / 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 070/2013, de 18 de julho de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 075/2017 – ZE 147ª do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Fazer retornar à Prefeitura do Jaboaatão dos Guararapes, a partir de 29/09/2017, o servidor **JORGE WELLINGTON DE MENEZES**, matrícula nº 15.269-2, Agente Manutenção Infraestrutura Escolar III-E, o qual se encontrava à disposição do Tribunal Regional Eleitoral – Cartório da 147ª Zona Eleitoral.

Jaboatão dos Guararapes, 05 de abril de 2019.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

ERRATA

NA PORTARIA Nº 035/2019-SEGEPE DE 09 DE JANEIRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 016 DE 24 DE JANEIRO DE 2019. _

Onde lê se:

RESOLVE:

com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento – Convênio 15/2007. _

Leia-se:

RESOLVE:

com ônus para o órgão de origem – Convênio 15/2007.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de abril de 2019.

Carlos Eduardo de A. Barros

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA N° 097, de 09 de Abril de 2019.

O Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal n°. 108/01, **RESOLVE: Retificar** a Portaria n° 049, editada em 07 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município em 15/02/2019, no sentido de conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais a MARIA TEREZINHA BERNARDO, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. ESP. AG. COM. DE SAÚDE, CLASSE II, PAD. DE VENC. 3, matrícula n°. 17.626-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da CR/88, com a redação dada pela EC n°41/03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/09/2018.

SÉRGIO ALVES LONGO

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO 4

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 056.2019.DISP.018.JABPREV.CPL4 OBJETO:

Contratação direta, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8666/93, de empresa especializada em consultoria para estudo e/ou reavaliação atuarial, do Regime Próprio de Previdência do Município do Jaboatão dos Guararapes, para a realização do cálculo atuarial do ano de 2018 a ser apresentado até abril de 2019. Empresa Contratada: **ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ N°00.767.919/0001-05, com endereço à Rua Benjamin Constant 67 Conj. 404 – Centro -Curitiba – PR – Cep: 80060-020. Valor Global da Contratação: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Jaboatão dos Guararapes, 08 de Abril de 2019

Lucileide Ferreira Lopes

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RERRATIFICAÇÃO

Considerando a publicação no Diário Oficial do Município n°. 40, de 28 de fevereiro de 2019, relativo ao **PROCESSO N° 148.2018.PE.039.SME.CPL3. 0** Secretário Executivo de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, e com fulcro no Decreto Municipal n°. 355/2006 c/c art. 109, § 4º da Lei n°

8.666/93, após o processamento do Pregão, rerratifica o valor da homologação e adjudicação do seu objeto, à empresa vencedora do **LOTE II: ASA BRANCA LOCADORA E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.617.817/0001-39, localizada à Av. Presidente Dutra, nº. 205, Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51.190-515, valor R\$ 422.720,00 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e vinte reais).

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2019.

Fernando Cássio

Secretário Executivo de Gestão Administrativa